

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEIVALDO BRANDAO DE MORAIS
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f011bb1-9b10-4965-8029-04c12adcd0d7

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017

ITEM 13

(Anexo V da Resolução TC 025/2017)

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T.C. nº. 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas no relatório do controle interno do órgão na Câmara Municipal de Macaparana.

Macaparana, 28 fevereiro de 2017.

JoséIVALDO Brandão de Moraes
- Presidente -